



MATÉRIA RECEBIDA Nº 119/2022

Ofício 332/2022
Ibitinga, 10 de março de 2022.

Assunto: Responde requerimento 15/2022, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informações sobre providências a serem tomadas em uma casa abandonada no bairro Vila Maria, em Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 15/2022 (Protocolo 215/2022), **requer informações sobre providências a serem tomadas em uma casa abandonada no bairro Vila Maria, em Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 09 de Março de 2022

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 15/2022.

Em resposta ao requerimento da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

O Setor de Fiscalização já tentou contato com os responsáveis do imóvel, entretanto, não obteve sucesso. O setor iniciará as notificações formais junto ao proprietário.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária de Habitação e Urbanismo
Arquiteta - CAU A114814-1



